



ATA DA SEÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE nº 011/2013

Às 13:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2013, na sala de reuniões da sede do Município, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 05 de 02 de janeiro de 2013, para abrir, analisar e julgar a licitação na modalidade convite, tipo menor preço global, com o objeto licitado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**, para atender as necessidades da municipalidade. As licitantes receberam as peças editalícias, por terem sido convidadas a participar do certame, conforme comprovantes no Processo licitatório. Iniciados os trabalhos, constatou-se que participavam do certame, entregando seus envelopes, a Comissão Permanente de Licitação as seguintes empresas: **ATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA SS LTDA**, CNPJ: 05.606.508/0001-51; **SARAIVA ASSESSORIA PARA GOVERNOS MUNICIPAIS LTDA**, CNPJ: 07.419.276/0001-58; **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 10.450.122/0001-33 e **COSTA E CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, CNPJ: 12.664.872/0001-33. Feita a aferição da documentação, constatou que todos os proponentes atenderam as exigências contidas no Edital da Carta Convite nº 011/2013. Assim, por terem satisfeitas plenamente as exigências editalícias, foram HABILITADAS as 04 (quatro) licitantes. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizados os documentos para vistas pelos presentes, foi aberto o prazo de 02(dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 6º da Lei nº 8.666/93. Inexistindo recursos, fica desde já designado o dia 05 de março de 2013, às 13:00 horas para abertura das propostas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a seção, da qual fui presente e a tudo assisti, lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada nada por mim, José Eurípedes Carneiro, Secretário, e pelos membros.

José Eurípedes Carneiro
Presidente da CPL

Bianca Ferreira Carneiro
Secretária

Ângela Ribeiro Machado
Membro



ATA DA SEÇÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO nº 011/13

Às 13:00 horas do dia 05 de março de 2013, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Ipameri, Palácio Entre Rios, situado na avenida Pandiá Calógeras nº 84, Ipameri - GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelo Decreto nº 05, de 02 de janeiro de 2013, com a finalidade de recebimento, abertura de envelopes e julgamento das propostas relativas ao certame licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 011/2013, cujo objeto é a contratação de empresa **ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**”, para atender as necessidades da municipalidade. Iniciados os trabalhos, após a divulgação do resultado de habilitação, constatou-se que não a interposição de qualquer recurso. Foram habilitadas as empresas: **ATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA SS LTDA**, CNPJ: 05.606.508/0001-51; **SARAIVA ASSESSORIA PARA GOVERNOS MUNICIPAIS LTDA**, CNPJ: 07.419.276/0001-58; **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 10.450.122/0001-33 e **COSTA E CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, CNPJ: 12.664.872/0001-33. Iniciada a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, verificando-se os valores a seguir descritos:

ITEM	EMPRESAS			
	ATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA SS LTDA	SARAIVA ASSESSORIA PARA GOVERNOS MUNICIPAIS LTDA	SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	COSTA E CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
01	75.000,00	R\$ 76.850,00	R\$ 77.200,00	R\$ 78.500,00

Da análise das propostas constatou-se que todas atendiam às exigências editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e de conteúdo da proposta. Assim, procedido ao julgamento e a classificação delas, observando-se o critério de MENOR PREÇO GLOBAL e todas as demais condições estatuídas no edital, foi considerada como vencedora a empresa **ATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA SS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.606.508/0001-51, com sede na cidade de Trindade-GO, à Rua Moises Batista nº 189, Sala 04, Centro, com o valor total de: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Os presentes analisaram e rubricaram as propostas. Nada mais



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

José Euripedes Carneiro
Presidente da CPL

Bianca Ferreira Carneiro
Secretária

Ângela Ribeiro Machado
Membro